



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 24 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1050

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DE ADITIVO
(Acréscimo Quantitativo)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
CONTRATADO: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS.
CNPJ: 05.834.641/0001-65
VIGÊNCIA: 02/04/2027
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.312,24 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Passará de R\$ 27.724,23 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para R\$ 32.036,47 (TRINTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” e Art. 125 da Lei 14.133/2021.

PITIMBU-PB, 10 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0038/2025**, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA:

SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, - CNPJ: 57.217.661/0001-90 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 1.384.395,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 18 DE MARÇO DE 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0038/2025**, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 24 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1050

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA:

SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, - CNPJ: 57.217.661/0001-90 COM O VALOR TOTAL FINAL DE R\$ 1.384.395,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 18 DE MARÇO DE 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

PREGÃO ELETRONICO DE Nº: 0038/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.12.0128

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0035/2026 - PMP
CONTRATADO: SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.217.661/0001-90
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 1.384.395,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS, cargo SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, matricula de nº 0803025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0035/2026 - PMP.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora DINAINA BARROS CUNHA, cargo SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, por meio da MATRICULA: 9410846, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0035/2026 - PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE PAIVA BISPO, cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO por meio da matricula: 9411331, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0035/2026 - PMP.

Pitimbu, 20 de março de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA CONSTITUCIONAL

MINEIAS BARBOSA NASCIMENTO DOS SANTOS

GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001 / 2026
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0038/2025-SRP

PITIMBU-PB, 20 DE MARÇO DE 2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

ATA SRP Nº N.º 001 / 2026

EMPRESA:
CONTRATADO: SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 57.217.661/0001-90
COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.384.395,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DA VALIDADE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 24 DE MARÇO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1050

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 0038/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2026 -PMP

PITIMBU-PB, 20 DE MARÇO DE 2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0035/2026 - PMP

CONTRATADO: SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 57.217.661/0001-90

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.384.395,50 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2026

2250 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2250.12.122.2047.2587 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2250.12.361.2046.2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE

2250.12.361.2046.2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE

2250.12.361.2046.2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2250.12.361.2046.2590 - DISTRIB.DE UNIFORMES E MATERIAS DE USO PESSOALP/RE

2250.12.365.2046.2457 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.INFANTIL E CRECHES - FUNDEB

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0057/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Eliezer Lima de Moura**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.274-68, Matrícula n.º 0700017, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 24 de março de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0058/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria de Fátima Moura da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.814-15, Matrícula n.º 0020070, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação (SED), licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 24 de março de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----